



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PAUTA Nº 20/2025

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

I – Processo nº 8399/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, de autoria do Vereador Juninho Buguiu). Reconhece o rodeio como prática esportiva no Município de Linhares e dá outras providências.

II – Processo nº 9737/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz). Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Semana de Incentivo a participação do Jovem no Processo Eleitoral.

III – Processo nº 9739/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz). Altera a Lei Municipal nº 3.755, de 17 de maio de 2018, para estender aos filhos dos servidores da educação o direito a vaga na unidade de ensino em que estiver lotado seu responsável, e dá outras providências”.

IV – Processo nº 7766/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025, de autoria da Vereadora Pâmela Maia). Institui o programa municipal de prevenção e tratamento da endometriose no Município de Linhares e dá outras providências.

V – Processo nº 10501/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 115/2025, de autoria do Vereador Caio Ferraz). “Institui o “Selo Empresa Amiga da Juventude” no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências”.

VI – Processo nº 10668/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 121/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de embaladores nos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Linhares e dá outras providências.

VII – Processo nº 9901/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 105/2025, de autoria da Vereadora Pâmela Maia). Dispõe sobre a permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) o ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal no município de Linhares/ES e dá outras providências.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA
Presidente